



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 45/2021

Movimentação de Contas Bancárias do Município

----- António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pedrógão Grande: -----

----- Torna público que, por seu despacho n.º 03.P/2021, ao abrigo da competência prevista no art.º 56.º do Anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, e nos termos do disposto do ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais determinou que o Vereador Luis Filipe Jesus Correia tenha poderes para movimentar as contas bancárias do Município de Pedrógão Grande. -----

----- Determinou ainda que, as funções de tesoureira sejam exercidas pela Assistente Técnica Maria do Céu Antunes Silva, sendo que nas faltas e impedimentos da mesma as referidas funções deverão ser exercidas, pela Assistente Operacional Ana Paula Antunes Santos Nunes. -----

----- O presente despacho, produz efeitos a partir de 18 de outubro de 2021. -----

----- Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt. -----

Pedrogão Grande, 22 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes

